

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Ata da Reunião Ordinária da CONATRAE

Data e Horário: 13 de dezembro de 2016, de 15 às 18h.

Local: Auditório Ana Paula Crosara 8º Andar-SDH.

Participantes:

Nome Instituição

Adilson Carvalho SDH
Admar Fontes DIT
Adonia Antunes SPTEC/UFRJ
Aline Inglez COETRAE/RJ
Ana Carolina Roman MPF
Ana Claudia Monteiro ANPT
Ana Paula Camargo SINAIT
Ana Paula Porto SJAHDS/BA
André Roston MTE
Andreia Figueira Minduca CONATRAE/SDH
Adriana Oliveira COETRAE /MA
Camila Melo SDH
Camila Zelezoglo ABIT
Carlos Eduardo Chaves CONTAG
Cátia Araújo SDH
Cintia Bonder COETRAE/RS
Demitri Cruz COETRAE/CE
Deodato Ferreira COETRAE/GO
Durval Pereira DTS/MRE
Eduardo Santana CNI
Elianildo Nascimento SUBDH/GDF
Fabiana Galera Severo DPU
Flávia Piovesan SDH
Hildasio Pitanga SETRE/BA
Humberto Adami CFOAB
Júlio Pompeu COETRAE/ES
Kaipper Couto COETRAE/RS
Karolina Castro SEDH
Larissa Leston CNI
Luciana Paula Conforti ANAMATRA
Luiz Machado OIT
Marília Ramos REPÓRTER BRASIL
Mauricio Brito MPT
Michell Mendes Durans SEJUDH / PA
Paulo Sergio Ribeiro MD
Rafael Lafeté ABRAINCA
Rafael Souza AGU
Raquel Ribeiro Martins SDH
Renan Bernarn Kalil MPT
Rodrigo Huguerey CNA
Rogenir Costa CRS
Tiago Liberatori INSTITUTO INPACTO
Tiago Muniz MPT

Vera Jatobá SINAIT
Wellington da Cruz SDH/PR
Xavier Plassat CPT - Campanha Nacional

1. Coordenação – Conatrae

a. Abertura

Adilson Carvalho: Abre a reunião e cumprimenta a todos. Logo em seguida explica que a Secretaria Flávia Piovesan ainda chegará para conduzir a reunião, mas que ele dará início aos trabalhos em virtude do curto tempo, de ser a última reunião do ano e de ter uma pauta muito extensa.

b. Aprovação da Ata da Reunião anterior

Adilson Carvalho: A Ata é aprovada sem nenhuma alteração, apenas a correção do nome da ANAMATRA em um trecho do texto.

2. Discussão sobre Conceito de Trabalho Escravo – Apresentação da CNI e CNA.

Adilson Carvalho: Explica que há algumas reuniões atrás, mais ou menos 1 ano, a CNI e CNA apresentaram discordância em relação ao conceito de trabalho escravo utilizado em um documento elaborado pela CONATRAE. Devido a este fato foi sugerido, nessa mesma reunião, que os representantes das confederações apresentassem quais seriam os pontos de discordâncias em relação ao conceito. Finaliza a fala dizendo que após a apresentação da CNI e CNA a CONTAG fará uma apresentação com o contraponto sobre o assunto.

Larissa Leston – CNI: Faz a apresentação da primeira parte, trazendo falas de outros atores sociais sobre a subjetividade do conceito.

Rodrigo – CNA: Faz apresentação da segunda parte, trazendo o tema jornada exaustiva.

Pontos relevantes desse tópico:

Rogenir Costa-CRS: Destaca a preocupação com a fala sobre a subjetividade de jornada exaustiva, e cita como exemplo a morte de trabalhadores da cana de açúcar por exaustão.

Carlos Eduardo Chaves-CONTAG: Relata que esperava um pouco mais da apresentação. Relata ainda que não dá para discutir jornada exaustiva quando se fala da questão hora, justificando que um trabalhador pode trabalhar 6 horas por dia, mas cortar uma quantidade de 32 toneladas de cana, por exemplo. Diz que esperava da apresentação números expressivos das interpretações de fiscalizações e que demonstrasse essa subjetividade nesses relatos. Pede para as representações patronais quantificarem esse problema e não trazer fala de ministro do TST para discutir como se fosse a própria posição do tribunal. Outro ponto de crítica em sua fala é em relação ao tema das Olimpíadas. Destaca que a época resgatou a Comissão de análise previa, a qual foi criada com o objetivo de se debater temas polêmicos antes que eles chegassem a essa comissão, para debater esse tema e que isso não fosse jogado na Conatrae sem critério. Finaliza dizendo que a CNA está trazendo o tema como se já tivesse sido debatido.

Tiago Muniz- MPT: Faz algumas considerações e adere à posição defendida por Carlos Eduardo em relação à subjetividade. Fala da falta de clareza, dizendo que os argumentos foram amplos e genéricos, ressaltando que não foi apresentado nenhum auto de infração para se discutir por parte das representações patronais. Outro ponto é em relação à posição do STF, diz que a denúncia apresentada foi recebida por 8 a 3 e que Gilmar Mendes foi vencido nesse caso. Ressalta também que as duas condições trazidas nas apresentações jornada exaustivas e condições degradantes são elementos imprescindíveis para se conhecer a realidade de um escravo, e que se retirarem essas expressões da tipificação legal vamos incidir em um erro jurídico e também em um erro histórico.

Ana Carolina Roman- MPF: Relata sobre o mantra que vem sendo falado sobre o artigo 149 do código, dizendo que ele é carregado de subjetividade. Demonstra que ele não é carregado de subjetividade e sim que possui um recurso a cláusulas indeterminadas, que é um recurso comum do direito. Lembra também que o crime do artigo 149 está dentro de um capítulo que fala dos crimes contra a liberdade individual e de uma sessão que fala dos crimes contra a liberdade pessoal. Termina a fala dizendo que este é um crime que vem a tutelar todos esses tipos de liberdade. Por fim, relata também que esperava um pouco mais da apresentação e que fossem trazidas sugestões por parte das instituições patronais para discussão.

Luciana Conforti-ANAMATRA: Relata que precisa ter cuidados quando se fala de TST. Precisamos diferenciar quando o ministro do TST fala e quando é uma posição do tribunal, inclusive em sua fala demonstra que o próprio tribunal manteve a maior condenação até hoje de trabalho escravo no caso do Pará, na Fazenda Lima Araujo, além disso, informa que existem vários acórdãos sedimentando a posição do tribunal sobre condições degradantes de trabalho e também sobre jornada exaustiva. Fala que na apresentação foram pinçados trechos de documentos e falas que na verdade não retratam a realidade e cita como exemplo, a fala sobre a ONU, descrevendo que no relatório consta um comentário sobre subjetividade do conceito. Registra que na verdade esse comentário é uma fala dos representantes da polícia federal. Informa que em momento nenhum a secretária da ONU ratificou aquela posição, que pelo contrário, ela reafirma que o conceito do 149 é absolutamente pertinente e que deve ser seguido por outros países, inclusive recomendando que houvesse um aumento da pena mínima para evitar que haja prescrição do crime. Pede também para ter cuidado ao ler esse documento, porque está relatando uma posição que não é verdadeira. Reafirma uma fala que já fez em outras reuniões, de que proteção de dignidade de direitos humanos dos trabalhadores não há como você ter um conceito fechado em que se diga que degradância é não ter água, é não ter cama e etc. Informa que o conceito foi construído socialmente no Brasil de acordo com a nossa realidade, e que tem sido recomendado para ser seguido como exemplo por outros países. Finaliza fazendo um pedido sobre a Carta de Belém, que já foi lida na última reunião e esta impressa na pasta de todos. Ressalta que precisamos dar uma atenção especial, reiterando todos os pontos da carta e faz o pedido que a Conatrac encaminhe a carta como sendo uma posição da Comissão a cerca da manutenção do conceito do artigo 149 do código penal.

André Roston-MT: Reforça o questionamento sobre a posição do STF, relata que é muito grave tratar uma posição vencida reiteradamente por um dos ministros como posição do supremo. Faz dois contrapontos dialogando com a CNI e CNA. Em um deles registra que se as representações acham que o conceito é tão aberto e gera insegurança jurídica, então demonstrem as falhas graves ou inconsistências jurídicas. Para debater traz como exemplo, a CPI que foi criada no Congresso Nacional justamente para fazer uma radiografia da política pública de erradicação do trabalho escravo. Destaca que a própria CPI mostrou que as condições que foram

levadas para discussão sobre condições degradantes e trabalhos exaustivos eram realmente inaceitáveis e então passaram a discutir dali pra frente o que deveria ser feito. Informou que a CPI chegou-se a conclusão que o que precisa ser feito era separar os bons empregadores dos maus empregadores e não discutir as condições que ali foram apresentadas. Também trouxe como exemplo algumas imagens que ilustram os indicadores de condições degradantes de trabalho. Informou que são esses os indicadores que aparecem nos relatórios da fiscalização e que eles sempre se repetem. Ao final André pergunta as representações patronais se as fotos apresentadas possuem alguma “zona cinzenta” em relação à violação de Direitos Humanos, se é inaceitável esse tipo de condição e se a resposta for sim qual é ponto de discordância para as representações.

Xavier Plassat-CPT: Diz que respeita a divergência de posição, mas que quer argumentos aprofundados sobre esta matéria e também que esperava um pouco mais da apresentação.

Pede para que seja ratificada a carta de Belém, sugerindo que se faça uma moção de ratificação por parte da Conatrae.

Fabiana Severo-DPU: Faz uma ponderação relatando que o Direito não se restringe aquilo que é positivado na Lei em sentido estrito, diz que é um equívoco achar que o Direito deve ser restringir ao positivismo jurídico diante de casos concretos, e que a norma tem outras formas de ser preenchida. Fala sobre o ponto de vista internacional das condições degradantes de trabalho e jornada exaustiva, demonstra que eles são indicadores de trabalho escravo, e que a própria OIT elenca eles nos 11 indicadores de trabalho escravo.

Fabiana Severo-DPU: Faz um questionamento se existiriam por parte do setor privado empregadores que gostariam de se engajar na luta para erradicação do trabalho escravo ao invés de polarizar essa discussão e de esvaziar o conceito. Se haveria algum espaço por parte da representação da CNI e da CNA de trazer um debate do ponto de vista do setor privado, do ponto de vista dos empregadores no sentido de reforçar essa luta respeitando os direitos humanos.

Humberto Adami-OAB: Fala sobre a posição do ministro do STF e relata que os mesmo mudam sua posição o tempo todo e por isso não devemos levar essa discussão mais adiante. Humberto faz um pedido a Secretária Flavia Piovesan, que ela emita um convite ao presidente do Conselho Federal da OAB para o mesmo assinar o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo. Também resgata uma proposta que ele fez em outra ocasião, que se faça uma exibição e debate do filme menino 23 que trata de trabalho escravo.

Flavia Piovesan-SDH: Faz algumas considerações, entre elas reitera que a norma é uma construção, uma pluralidade de fontes normativas, e diz que não há dúvidas que a jornada exaustiva e as condições degradantes tenha um acúmulo jurídico normativo jurisprudencial, no direito comparado, no direito internacional e outros; que hoje nós reconhecemos uma jornada exaustiva e uma condição degradante quando nos deparamos com ela. Relata que é essa a posição da SDH e também endossa a ratificação e a adesão da carta de Belém.

Flavia Piovesan-SDH: Faz a proposta de encaminhar o ofício ao Conselho Federal da OAB dando ciência ao ocorrido na data de hoje sobre o Pacto Federativo e solicitando que a OAB contribua com a institucionalidade e o fomento nas 27 seccionais das comissão para erradicação do trabalho escravo; Em outro ponto, a Secretaria propõe ao Adilson que avalie nessa reunião as datas das próximas reuniões da Conatrae e também da reunião itinerante do Rio Grande do Sul.

Larissa Leston-CNI: Explica que não fez uma apresentação para ter um encaminhamento prático, e que o pedido feito foi que se fizesse uma apresentação com os argumentos da CNI e da CNA. Relata que no começo da apresentação ela tinha deixado bem claro a metodologia utilizada, a qual foi de trazer outros atores sociais que mencionaram a respeito da subjetividade do conceito. Relata que não vieram trazer sugestões, até porque já é público e já está publicado o que a CNI defende que é o PLS 432. Ressalta que os trabalhadores nunca vão defender o trabalho escravo e que a CNI apenas defende os bons empregadores; que os maus empregadores devem ser julgados pelas leis que devem ser cumpridas, mas que essa lei deve ser clara e objetiva. Enfatiza que a CNI está aberta ao diálogo, mas que infelizmente nunca foram chamados para conversar aqui na Conatrae. Relata que em vários aspectos a CNI não é chamada para o diálogo e cita como exemplo a portaria interministerial número 04 e diz que ela não foi construída de maneira tripartite como prevê a convenção 144 das OIT.

Rodrigo-CNA: acrescenta alguns pontos e ressalta que a CNA também nunca defende o trabalho escravo e que está aqui justamente para combater o trabalho escravo, mas que o que a CNA defende é que se deve ter objetividade e segurança jurídica para evitar excessos e que concorda que as imagens trazidas relatam condições degradantes, mas não quer dizer que eu estou apoiando quando eu falo que tem que ter uma alteração conceitual. Relata ainda que no caso de trabalho escravo há outras sanções além da sanção penal, como a sanção administrativa que fica ao arbítrio de quem autua e cita o exemplo da lista suja que há divergências aonde não é garantida ampla defesa e contraditório, dizendo que há várias sanções aplicadas independente de ampla defesa e contraditório, e por isso que a CNA defende a objetividade e a segurança jurídica não só na esfera penal. Rodrigo ainda da proposta da apresentação, que venho mostrar que não temos um consenso a cerca do da objetividade conceito, citando como exemplo a fala do André quando relatou o erro que o fiscal cometeu em um auto de infração.

André Roston-MT: relata que o STF reconheceu a ampla defesa e o contraditório aos integrantes da lista suja.

Encaminhamentos:

- 1- Ratificação pela Conatrae da Carta de Belém.

Larissa Leston-CNI: Relata que não viu a carta e que ficou sabendo na reunião, pede para colocar a ressalva que a carta de Belém vai contra o entendimento da CNI no que diz sobre a alteração do conceito. Pede que seja encaminhada a tratativa de diálogo, sugerido pelo André Roston, sobre a subjetividade do conceito, com o intuito de se chegar a um ponto comum;

Rodrigo-CNA: Pede para colocar a ressalva que a carta de Belém vai contra o entendimento da CNA.

3. **Proposta do Código Comercial em tramitação na Câmara Federal (PL 1572/2011) Contag.**

Carlos Eduardo-CONTAG: Faz o registro dizendo que quem fez o alerta da emenda Jaboti do código comercial foi o Dr. Mauricio Brito do MPT, no evento da Contag, na semana anterior. Ressalta que os maiores problemas estão nos artigos 75 e 76 do código.

Mauricio Brito- MPT: Alerta sobre a mudança que está para ocorrer na Câmara dos Deputados, que ainda não foi votado, sobre o PL do Código Comercial. Informa que essas alterações atingem diretamente o grupo móvel na fiscalização do trabalho.

Ana Claudia Monteiro-ANPT: Informa que a ANPT juntamente com os representantes do SINAIT e da ANAMATRA estiveram com o relator desse projeto para abordarem estes aspectos relacionados às alterações o código, principalmente referentes a fiscalização. Relatou que estas instituições apresentaram uma Nota Técnica conjunta e que estão trabalhando para convencer os parlamentares. Pede aos membros da comissão, que tiverem contatos com parlamentares, que façam esse trabalho também de convencimento e mostrem o poder nocivo dessas alterações.

Rogenir Costa-CRS: Sugere que s membros da Conatrae construam uma carta de repudio para fortalecer a iniciativa dos órgãos acima, manifestando o repudio ao relator desse projeto de emenda.

Fabiana Galera-DPU: Adere às ideias anteriores. Comenta sobre os artigos 77 na parte que fala que não pode ser feita fiscalização por mais de uma autoridade ao mesmo, dizendo que isso afeta os princípios da fiscalização multidisciplinar, o qual inclusive é considerado como boas praticas replicadas com resultados positivos pela OIT e também no artigo 78 quando sugere que a fiscalização tem que ser comunicada, salvo por autorização judicial induzindo a uma desnecessária judicialização de demandas que vai à contra mão dos avanços da politica.

Flavia Piovesan-SDH: Propõe dois encaminhamentos, sendo um deles que a Conatrae faça uma moção de repudio e juntamente com essa moção da comissão se faça um elenco de moções de repudio de cada órgão participante desta comissão. O outro encaminhamento seria estabelecer uma comunicação como autor da emenda antes da sua votação no sentido de desencorajar a apresentação destas emendas ao PL, em conjunto fazer um documento especifica para o relator demonstrando à preocupação e solicitando a retirada da proposta do projeto.

Xavier Plassat-CPT: Retoma o assunto sobre a aprovação do regimento interno feito em 2014 e ressalta que desde 2003 essa questão vem sendo trabalhada e nunca se chega a uma conclusão porque a pautas mais importantes a serem discutidas.

Larissa Leston-CNI: Relata que o regimento foi trabalhado em 2013 e 2014, chegando a ser aprovado e votado ficando faltando apenas à publicação.

Adilson Carvalho: Contextualiza o histórico sobre o regimento interno, explica que havia um texto pronto e discutido pela comissão e que o mesmo foi encaminhado para assessoria jurídica da SDH. Explica que o texto voltou para a coordenação com algumas ressalvas e ficou de ser analisado novamente. Informa que no mesmo período a coordenação da Conatrae, estava trabalhando em cima do decreto de criação da Comissão, que é de 2003. Diante dessas questões, explica que foi criado um GT especifico com prazo e reuniões determinados para se discutir esses temas. Esse GT elaborou e discutiu o texto referente ao decreto, mas a proposta não foi adiante em função de toda a questão política que estava ocorrendo na época.

Mauricio Brito- MPT: Relata que fica responsável por elaborar a minuta de texto da moção sugerindo à adesão aos termos da nota técnica elabora pelo MTP, ANAMATRA, ANPT E SINAIT.

Embaixador Silvio Albuquerque-SDH: Sugere uma visita também ao autor do Projeto de Lei original, Deputado Vicente Candido, porque o mesmo deve estar incomodado com a alteração do seu projeto.

Mauricio Brito-MPT: Lê a moção de repudio e ela é aprovada pela Comissão com as ressalvas da CNI e da CNA.

Encaminhamentos:

- 1- Fazer uma moção de repudio da Conatrae a esse projeto e que nele se coloquem todos os argumentos contra as emendas ao PL. Em conjunto se faça um acumulado de moções de repudio de cada órgão participante da Comissão para que se possa ter um numero expressivo;
- 2- Fazer uma comissão especifica com a participação dos órgãos SDH, MPF, MPT, ANAMATRA, TEM, CONTAG e SINAIT para fazer uma visita e levar toda a documentação na busca de um apelo ao relator, entregando a ele todo conjunto de moções de repudio as emendas do projeto;
- 3- Fortalecimento da institucionalidade da Conatrae, e criação de seu regimento interno.
- 4- Recriar o GT para se discutir as normativas da Conatrae (regimento e decreto) e se recuperar o histórico das discussões sobre o assunto.

Rodrigo-CNA: Pede a palavra e relata que não veio preparado para assinar uma moção nessa reunião, que precisa levar esse documento ao seu órgão para ser discutido. Faz o pedido que se a moção for votada na reunião que nela conste a ressalva que a CNA se abstém da votação.

Larissa Leston-CNI: Também pede para levar a moção ao seu órgão para discuti-la com a área especifica, pede que caso seja votado também conste a ressalva que a CNI de se abster da votação.

4. Aprovação do texto sobre denuncia da auditora fiscal Lilian Carlota Rezende-SINAIT.

Adilson Carvalho: Esclarece o assunto, dizendo que o tema foi discutido na ultima reunião em Belém e foi deliberado que sairia por parte da Conatrae uma moção em relação a situação dos auditores fiscais, principalmente em relação a esta denuncia. Informa que a ideia era que na reunião de hoje se aprovasse o texto, mas houve um problema de comunicação e o texto que foi para as pastas não é exatamente o texto no formato de uma moção da Conatrae, é apenas um e-mail e devido a este motivo não da para aprovar o texto nesse formato. Conclui dizendo que a Vera, representante do SINAIT, encaminhará um novo texto no formato correto para ser aprovado na próxima reunião.

Encaminhamento:

- 1- Enviar por e-mail o texto em formato de moção da Conatrae e pelo próprio e-mail discuti-lo e aprova-lo

5. III Plano Nacional para Erradicação do trabalho Escravo

Adilson Carvalho: Relata que a reconstrução e a revisão do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo é um dos pontos em que Secretaria de Direitos Humanos se comprometeu no Pacto Federativo que foi assinado hoje pela manhã. Falou que a ideia de colocar esse ponto na pauta foi com intuito de se começar a pensar na discussão de como isso será feito e se pensar em uma metodologia. Destacou que a ideia é que até o fim do ano que vem (2017) tenha-se um novo Plano. Sugeriu que seja criada nessa reunião uma subcomissão ou um GT para que se possa pensar na metodologia de criação do plano e que na próxima reunião de fevereiro já se traga uma proposta de metodologia pronta.

Demitri Nobrega-COETRAE/CE: Pede que a comissão criada para esse assunto pense na metodologia levando em conta o Pacto Federativo na formulação do plano, estabelecendo um método que dialogue com as Coetraes, principalmente aquelas que aderiram o Pacto.

Encaminhamento:

- 1- Criação de um GT para discutir a metodologia do plano composto pelas instituições: SDH, REPORTER BRASIL, MPT, MT, OIT, CNI, CPT, CNA, CONTAG, SINAIT, ANAMATRA.

6. Atividades da Semana Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

Adilson Carvalho: Pede para discutir as ações que acontecerão na semana do dia 28/01/2017 (Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo), logo após pede a todos que sincronize a discussão das atividades com as ações já programadas pelas Coetraes nos estados e também com as instituições que já tem seus eventos programados. Relata que a proposta da coordenação da Conatrae-SDH é que durante 2 dias da semana seja realizado um encontro com trabalhadores resgatados e que durante este encontro se possa inserir atividades paralelas como exposição de fotografias ou painéis discutindo o tema.

Carlos Eduardo Chaves-CONTAG: Sugere que este ano a atividade dê ênfase na realização do evento e não na construção de campanha como foi feito no ano anterior, e que se utilize o material da campanha “Somos/Livres” atualizando apenas as notas de divulgação, ressaltou que no ano passado se perdeu muito tempo na preparação de material de comunicação e que praticamente não foi utilizado.

Rogenir Costa-CRS: Sugere que se houver tempo hábil se faça um convenio com uma rede de cinemas para exibir filmes durante a semana e que se replique em todas as capitais ou pelo menos nas que assinaram o Pacto no mesmo dia e mesmo horário, no sentido de mobilizar estudantes de escolas publicas para assistir. Também Sugere que após a exibição se faça um debate com pessoas que trabalham com o tema.

Tiago Muniz-MPT: Faz um informe sobre a campanha “Somos Livres”, dizendo que ela ficou um tempo parada por questões orçamentarias e que será retomada agora no final do ano e que já se prevê uma campanha com ênfase no dia 28 de janeiro. Tiago registra que acha valido o encontro com resgatados, mas sugere que não se perca o foco atual que é a manutenção do conceito de trabalho escravo, e por isso pede que se faça um painel em paralelo relacionado a questão conceitual.

Vera Jatobá-SINAIT: Relata que o SINAIT sempre faz um ato específico em relação à morte dos auditores fiscais, mas que ainda não sabe qual será o dia certo. Pede que as atividades sejam feitas de forma integrada.

Xavier Plassat-CPT: Relata a preocupação com o encontro dos trabalhadores resgatados nesse contexto, registra que pode gerar uma dispersão de finalidade. Relata que a Semana Nacional foi criada para mobilizar a sociedade na indignação contra o crime do trabalho escravo e também a negação do poder do Estado em reprimir este crime. Acha que devemos dar visibilidade a esta questão do crime nessa semana e mobilizar as ações que estão ocorrendo nos estados e não somente em Brasília. Sugere que esse encontro de trabalhadores seja feito em outro momento mais oportuno.

Adilson Carvalho: Relata que a coordenação da Conatrae ainda está construindo uma proposta e que a intenção do evento não é esvaziar a mobilização nos estados e sim complementá-las, Informa que a ideia é que seja feito em Brasília algo que contribua para dar visibilidade ao tema.

Demitri Nobrega-COETRAE/CE: Informa que a Coetrae/CE tem a perspectiva nesse período, da Semana Nacional, de lançar o seu Plano Estadual, mas informa que ainda não se sabe exatamente a data. Propõe a Conatrae que na semana do dia 28 de janeiro seja feito um indicativo, aos estados que assinaram o Pacto, para que os mesmos realizem eventos e seminários em relação à audiência do marco legal do trabalho escravo. Endossa a ideia da Rogenir de exibição de filmes nos estados.

Encaminhamentos:

- 1- Programação e exibição de filmes relacionados ao tema trabalho escravo.
- 2- Realizar atividades em torno da defesa do conceito de trabalho escravo e do marco normativo;
- 3- Ato com a campanha “Somos Livres”;
- 4- Articulação com o Senador Paulo Pain na tentativa de se lançar na semana do dia 28 uma frente parlamentar na defesa do conceito de trabalho escravo.

7. Calendário de reuniões 2017

Adilson Carvalho: Lê a proposta de calendário das reuniões ordinárias de 2017 e fala sobre a reunião itinerante que ocorrerá no Rio grande do Sul. O calendário é aprovado com a ressalva feita pelo Tiago Muniz-MPT, o qual pede para alterar a data da reunião de setembro que aconteceria no dia 19/09/2017.

Tiago Muniz – MPT: Pede para alterar a data da reunião de setembro que acontecerá no dia 19/09/2017, pedindo que ocorra no dia 13/09/2017 devido ao evento dos 15 anos da CONAET que acontecerá no dia 12/09/2017 em Brasília.

Humberto Adami–OAB: Pede que se reserve uma data dessas reuniões ordinárias para ser realizada no âmbito do Conselho Federal da OAB.

8. Informes

Adilson Carvalho: Informa que estará de férias a partir de hoje e quem assumirá a coordenação durante este período será a Raquel Martins.

Rogenir Costa-CRS: Fala sobre uma matéria que circulou esta semana sobre um tour turístico para quem quer viver a experiência de ser um escravagista.

Demitri Nobrega-COETRAE/CE: Informa que começaram estabelecer o diálogo com o pessoal da cadeia produtiva do setor da carnaúba, a qual havia incidência de trabalho escravo. Relata que teve uma receptividade boa e que a Coetrae/CE foi convidada a integrar a câmara setorial que funciona junto a agência de Desenvolvimento do Estado. Informa que a partir disso foram estabelecidos diálogos com 03 municípios do estado do CE e com integrantes da cadeia produtiva desses municípios. Informa também que ontem tiveram a audiência pública para a proposta de plano estadual para erradicação de trabalho escravo e amanhã terá a última reunião ordinária da Coetrae/CE para ratificar essa proposta de plano com as sugestões que foram feitas no processo de consulta pública.

Tiago Muniz-MPT: Relata que a Executiva da Conatrae se reuniu com a Secretária Flávia Piovesan e que nessa reunião ficou deliberado que ela tentaria convidar o Ministro do Trabalho e o Ministro da Justiça e Cidadania para que os dois estivessem presentes na reunião de hoje e prestassem esclarecimento sobre a publicação da lista suja. Registra que gostaria de saber se foi feito esse contato e se não foi conseguido. Pede que seja registrado em Ata que eles não compareceram.

Adilson Carvalho: Informa que foram feitos dois encaminhamentos, um deles foi uma tratativa com o Ministério do Trabalho para falar especificamente da lista suja e que o outro encaminhamento foi uma tratativa com a casa civil ou secretaria de governo para discutir o PLS 432. O primeiro encaminhamento está sendo tentado e até o momento não conseguiram uma agenda. Relata que a Secretária decidiu que o convite para o Ministro do Trabalho sairia depois que tivesse essa conversa, portanto como ainda não houve a reunião o convite ainda não saiu. Informa que o segundo encaminhamento, que é em relação à agenda com a casa civil está prevista para esta semana. Relata que o primeiro momento dessa tratativa será uma reunião com a equipe técnica para discutir o PLS 432.

